

Comprovante de Resgate Justiça Estadual

Numero de Protocolo : 00000000063178294
Processo : 00603542220218172001
Numero do Alvará : 119232671
Data do Alvará : 16/12/2022
Data do Levantamento : 21/12/2022
Beneficiário : SEGURADORA LIDER DO CONSO
CPF/CNPJ : 09.248.608/0001-04
Agência do Resgate : 1451 APARECIDA

DADOS DO RESGATE

Valor do Capital	: R\$	200,00
Valor dos Rendimentos:	R\$	5,48
Valor Bruto Resgate	: R\$	205,48
Valor do IR	: R\$	0,00
Valor Líquido Resgate:	R\$	205,48

DADOS DO CRÉDITO

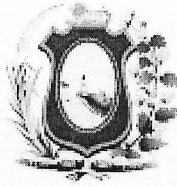
Finalidade : Resgate Centralizado

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Conta Resgatada : 5000121358233

=====
Autenticação Eletrônica: 5B4323F2D613F781

Acesse seus comprovantes diretamente no site
www.bb.com.br, no menu Judiciário > Serviços
Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes.
Clientes BB também podem acessar no Autoatendi-
mento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro.



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção B da 23ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0060354-22.2021.8.17.2001
AUTOR: RENATA FRANCELINA XAVIER

RÉU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA, COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

CERTIDÃO ENVIO ALVARÁ POR MALOTE DIGITAL - BANCO DO BRASIL- Ato nº 759/2022

Certifico, para os devidos fins de direito, que em virtude do Art. 3º, §1º do ATO Nº 759, de 16 de agosto de 2022 (DJe Edição nº 148/2022, publicado em 17 de agosto de 2022) envio o(s) **alvará retro**, por meio do **Malote Digital**, destinatário: **BANCO DO BRASIL – LEVANTAMENTO DE ALVARÁS** (recibo abaixo). O certificado é verdade. Dou fé.

Código de rastreabilidade: 81720224867044

Documento: AlvaráAlvará (Outros) - 2022-12-16T145203.874.pdf

Remetente: Diretoria Cível do 1º Grau (Isolda Maria Azevedo de Lyra)

Destinatário: Banco do Brasil - Levantamento de Alvarás (TJPE)

Data de Envio: 16/12/2022 14:52:21

Assunto: 0060354-22.2021.8.17.2001

RECIFE, 16 de dezembro de 2022.

ISOLDA MARIA AZEVEDO DE LYRA
Diretoria Cível do 1º Grau

ATO Nº 759, de 16 de agosto de 2022(DJe Edição nº 148/2022 Recife - PE, quarta-feira, 17 de agosto de 2022)

Art. 3º. §1º Os alvarás assinados serão encaminhados ao Banco do Brasil, para liquidação, por meio do Malote Digital, no endereço: BANCO DO BRASIL –



Assinado eletronicamente por: ISOLDA MARIA AZEVEDO DE LYRA - 16/12/2022 14:53:48
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121614534819400000119265316>
Número do documento: 22121614534819400000119265316

Num. 122030901 - Pág. 1



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção B da 23ª Vara Cível da Capital

Processo nº 0060354-22.2021.8.17.2001

AUTOR: RENATA FRANCELINA XAVIER

RÉU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA, COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

ALVARÁ PARA TRANSFERÊNCIA DE VALORES

O(A) Exmo.(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito da Seção B da 23ª Vara Cível da Capital **AUTORIZA**, por meio do presente Alvará, a **TRANSFERÊNCIA** do(s) valor(es) autorizado(s) para contas dos beneficiário(a)(s), como descrito abaixo:

BENEFICIÁRIO (001): SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04.

VALOR AUTORIZADO: R\$ 200,00 (duzentos reais), com juros e correção monetária porventura existentes.

DADOS DA CONTA JUDICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 2717 040 01898446-3 - DATA: 30/06/2022

DADOS DA CONTA DE DESTINO: Banco do Brasil, conta corrente nº 644.000-2, agência nº 1912-7.

Tudo conforme **SENTENÇA** de ID **112153497** dos autos do Processo Judicial Eletrônico - PJe, acima epigrafado: "Ademais, expeça-se alvará de transferência, em favor da empresa demandada - SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S/A, CNPJ nº 09.248.608/0001-04, no valor de R\$200,00 (duzentos reais), para a conta corrente nº 644.000-2, agência nº 1912-7, do Banco do Brasil, conforme guia de depósito de id 109183331."

Art. 1º do ATO nº 759 de 16/08/2022 que dispõe sobre os saldos de depósitos judiciais vinculados ao Poder Judiciário do Estado de Pernambuco : "I - de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços sob número 012/2022, deu-se início ao processo de transferência das contas dos depósitos judiciais da Caixa Econômica Federal para o Banco do Brasil S/A; II - na hipótese do valor a ser levantado ter sido transferido para o Banco do Brasil S/A, fica esta instituição autorizada a proceder ao levantamento da quantia ao beneficiário do alvará, desde que identificada a conta originária na Caixa Econômica Federal.

Eu, JANAINA SANTOS DA CUNHA, digitei e submeto à conferência e assinaturas o presente alvará com o número de identificação constante no rodapé.

RECIFE, 8 de novembro de 2022.

ANA CECÍLIA ALBUQUERQUE LINS
Diretoria Cível do 1º Grau
(assinado eletronicamente)

MARIA VALERIA SILVA SANTOS DE MELO
Juiz(a) de Direito
(assinado eletronicamente)



Assinado eletronicamente por: MARIA VALERIA SILVA SANTOS DE MELO - 15/12/2022 23:25:20
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121523252006200000116548137>
Número do documento: 22121523252006200000116548137

Num. 119232671 - Pág. 1